

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 55 / 2026

Concede a Comenda de Mérito Empresarial Rogério Pontes ao Senhor MARLON JESUS ROCHA DE PONTES e dá outras providências.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica concedida a COMENDA DE MÉRITO EMPRESARIAL ROGÉRIO PONTES, ao Senhor MARLON JESUS ROCHA DE PONTES, comerciante, empresário da Loja “MM SPORTS ROUPAS E ACESSÓRIOS”, muito bem reconhecido em nossa cidade, no gênero de material esportivo e varejista em geral, bem como segue justificativa em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, 27 de abril de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil